

1. Documento: 11456-2024-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 11456/2024

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposta

Assunto: Planejamento estratégico - Metas

Unidade Protocoladora: SEJPAC - SECRETARIA DE UNIFORMIZACAO DE JURISPRUDENCIA, GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E ACOES COLETIVAS

Data de Entrada: 18/03/2024

Localização Atual: EPP - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Cadastrado pelo usuário: GISELLPP

Data de Inclusão: 18/03/2024 18:03

Descrição: Encaminhamento Proposta de Iniciativa Estratégica (PINE) da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas.

1.2. Dados do Documento

Número: 11456-2024-1

Nome: PINE 18.3.24.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE UNIFORMIZACAO DE JURISPRUDENCIA, GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E ACOES COLETIVAS

Cadastrado pelo Usuário: GISELLPP

Data de Inclusão: 18/03/2024 14:23

Descrição: Encaminhamento Proposta de Iniciativa Estratégica (Pine) relativa à SEJPAC.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
GISELLE PIRES DO PINHO E SOUTO p/ ANELISE CRISTINA GUIMARAES	Login e Senha	18/03/2024 14:23

Documento Gerado em 18/03/2024 18:04:18

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) - AÇÃO

Denominação pretendida: Fomento ao IRDR

Proponente: Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas

E-mail: sejpac@trt3.jus.br

Telefone: (31) 3228-7093/7094

Propósito do documento: A "Proposta de Iniciativa Estratégica - Ação" é um documento a ser preenchido para formalizar a apresentação de uma ação que se pretenda seja integrada ao portfólio estratégico do Tribunal.

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

***OE6 - Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas** (Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária).

A indicação dos objetivos estratégicos vinculados às ações propostas (OE6 - Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas) leva em consideração que os fundamentos norteadores do IRDR são a isonomia, que pressupõe a solução uniforme para a mesma questão; a segurança jurídica relacionada à previsibilidade das decisões judiciais; e a duração razoável do processo.

Vislumbra-se no referido incidente potencial para reduzir o tempo de tramitação dos processos em que figura questão comum, a partir da adoção das teses fixadas, com perspectiva de contribuir para racionalização de carga de trabalho e evitar rediscussões acerca de matérias idênticas.

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES BENEFICIADAS PELA AÇÃO

Todos os órgãos e unidades judiciárias de 1º e 2º grau do TRT podem ser impactados de forma positiva pela ação proposta, na medida que sua implementação pode contribuir para o aprimoramento do microsistema de julgamento de casos repetitivos no âmbito deste Regional, notadamente com relação ao IRDRs, em consonância com o disposto nos artigos 926, 976 e seguintes do CPC.

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletiva (SEJPAC) atua como Unidade de Apoio Executivo (UAE) da Comissão de Inteligência (CI), conforme disposto na Resolução GP. N. 227/2022, na Resolução CSJT n. 312/2021 e na Resolução CNJ n. 349/2020.

Segundo art. 3º, inciso IV, da Resolução GP. N. 227/2022, cabe ao referido órgão colegiado indicar processos e sugerir temas para instauração de incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDRs).

Verifica-se, contudo, que a existência da CI do TRT3, suas atribuições e entregas ainda são desconhecidas por parte dos(as) magistrados(as) e servidores(as), a despeito da divulgação efetuadas por e-mail e mediante publicações no sítio eletrônico.

Essa percepção restou confirmada no decorrer da Oficina de Inovação, realizada com apoio do coLABore nos dias 8 e 9.11.23, com a colaboração de um magistrado e dez servidores das unidades Apoio Judiciário, SEJPAC, Comunicação Social e gabinete da Desembargadora Paula Cantelli.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) - AÇÃO

Foram identificados, ainda na referida oportunidade, alcance restrito entre o público interno da regulamentação legal e regimental quanto às hipóteses de cabimento, ao procedimento e diversas questões afetas à instauração do IRDR, bem como os entraves enfrentados pelas VTs nas situações de sobrestamento de processos (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho-IGEST: impacto no tempo médio de resolução do processo, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença).

Oportuno salientar que o IRDR é o instrumento processual direcionado à obtenção de pronunciamento uniforme do tribunal quando houver, simultaneamente, efetiva repetição de processos com controvérsia sobre a mesma questão de direito, além de risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica. Disciplinado nos arts. 976 e seguintes do CPC, o IRDR é aplicável subsidiariamente ao Processo do Trabalho, na forma do art. 15 do CPC c/c o art. 769 da CLT e, ainda, do art. 8º da Instrução Normativa n. 39/2019 do TST (Resolução n. 203, de 15 de março de 2016). Neste Tribunal Regional, as normas relativas ao processamento do IRDR encontram-se nos arts. 170 a 183 do Regimento Interno (RI).

Destaca-se, a propósito, o teor da [Resolução CSJT n.º 374/2023](#), publicada em 1º/12/2023, que institui a Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com o objetivo de estabelecer a cooperação e a capacitação no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro grau e garantir a uniformização, a estabilidade, a integridade e a coerência de sua jurisprudência.

O objetivo da Ação Estratégica ora proposta vai de encontro ao disposto no art. 2º, da mencionada resolução. Confira-se:

Art. 2º Na implementação da Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios da Justiça do Trabalho, com vistas a fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a isonomia e a segurança jurídica, bem como a coerência e a integridade da jurisprudência, serão observados:

I - a adequada capacitação de servidores e magistrados para utilizar as técnicas de formação, aplicação e superação dos precedentes, podendo, para esse fim, ser firmadas parcerias com entidades públicas e privadas;

II - a cooperação entre os Tribunais Regionais do Trabalho e os Juízos de primeiro grau; e

III - o registro nos bancos de dados de precedentes e a comunicação de todas as formas possíveis quanto às informações dos precedentes.

Segundo o disposto no art. 3º, §§ 1º e 2º, da referida norma, os Laboratórios de Inovação deverão prestar auxílio diretos às Unidades de Gerenciamento de Precedentes e aos Centros Regionais de Inteligência no desenvolvimento de soluções inovadoras que facilitem a identificação de questões e de processos repetitivos.

OBJETIVO

Fomentar, junto ao público-alvo interno, a indicação de temas e processos para fins de instauração de incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDR).

EQUIPE

Nome	Setor	Função na ação	Contato (e-mail/telefone)
-------------	--------------	-----------------------	----------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) - AÇÃO

Anelise Cristina Guimaraes	Secretária da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEJPAC	Gerente	aneliscg@trt3.jus.br (31) 3238-7193
Giselle Pires do Pinho e Souto	Chefe do Gabinete de Apoio da SEJPAC	Equipe	gisellpp@trt3.jus.br (31) 3238-7194
Maria de Fátima Melo Machado	Chefe da Seção de Uniformização de Jurisprudência (SUJ)	Equipe	mariafmm@trt3.jus.br (31) 99522-4740
Ana Elisa Corteletti Pedrosa	Servidora da equipe da SUJ	Equipe	aelisacp@trt3.jus.br (31) 99609-7597
Francisco da Silva Soares	Servidor da equipe da SUJ	Equipe	fsoares@trt3.jus.br (31) 98320-6006
Priscila La Gatta Carminate	CoLABore	Equipe	priscigc@trt3.jus.br (31) 3228-7195
Carolina Brandão Piva	Seção de Publicidade - Secretaria de Comunicação	Equipe	carolbp@trt3.jus.br (31) 3228-7291

PARTES INTERESSADAS

Nome	Instituição/Área	Cargo	Papel	Contato (e-mail/telefone)
Desembargadora Denise Alves Horta e membros da CI	TRT/MG Coordenadora da CI na Gestão 2023/2024	Desembargadora	Patrocinadores	presidencia@trt3.jus.br (31) 3228-7202
Desembargador Sérgio da Silva Peçanha	TRT/MG Coordenador da CUJ, integrante da CI e da CPAC na Gestão 2023/2024	Desembargador	Apoiador	gab43@trt3.jus.br (31) 3228-7477
Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto	TRT/MG	Desembargadora	Apoiadora	mcecilip@trt3.jus.br (31) 3228-7438



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) - AÇÃO

	Integrante da CPAC, CUJ e CI na Gestão 2023/2024			
Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior	TRT/MG	Desembargador	Apoiador	cesarsm@trt3.jus.br
Magistrados e servidores dos CEJUSCs	CEJUSCs	Magistrados e servidores	Apoiadores	cejusc1@trt3.jus.br cejusc2@trt3.jus.br
Fernando Brescia dos Reis	Secretaria da Escola Judicial - Seção de Formação de Magistrados e Jurídica de Servidores - FORMAGS		Apoiador	escola@trt3.jus.br formacao@trt3.jus.br 3235-9522/9523
Magistrados e servidores do TRT3			Impactados	

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Custo estimado (R\$)	Instrumento orçamentário
Não há.	Não há.	N/A

PLANO DE AÇÃO

TEMA: Comunicação e eventos			
Entrega	Responsável	Prazo	Como será realizada
Aprimoramento do formato de divulgação das Notas Técnicas (One Page e Visual Law) e ampliação da sua visibilidade (publicar no DEJT e incluir na Biblioteca digital); e promoção de campanha de divulgação periódica (2 a cada 2 meses).	SEJPAC e SECOM	jun/2024	Com recursos visuais a serem apresentados pela SECOM.
TEMA: Obtenção de dados			
Entrega	Responsável	Prazo	Como será realizada
1 - Análise de Painéis Interativos de BI e Uai-con para tratar dados obtidos, relacionados aos grandes litigantes no TRT3.	SEJPAC, DJ e Divisão de Processos de Trabalho e Governança	ago/24	Reunião entre equipe da SUJ, pertencente à SEJPAC e o Secretário da SRR
2 - Interlocução com os CEJUSCs para eventual identificação de temas repetitivos em processos de empresas não acordantes passíveis de uniformização por meio de IRDR.	SEJPAC e CEJUSCs	Ao longo de 2024	Solicitação encaminhada por e-mail em fev/2024. Realização de reunião entre equipe da SUJ, pertencente à SEJPAC e as supervisoras dos CEJUSCs.
TEMA: Formulários de consulta ao público interno			
Entrega	Responsável	Prazo	Como será realizada
1 - Elaboração de formulário Google (sem identificação de respondentes) para público interno (magistrados e servidores) para sugestão de temas aptos à suscitação de IRDR	SEJPAC e CoLabore	jun/2024	Reunião entre equipe da SUJ, pertencente à SEJPAC e a equipe do CoLabore.
2 - Encaminhamento de formulário às unidades para verificar a observância/utilidade das Notas Técnicas	SEJPAC	julho/2024	Google forms ou outro tipo de formulário.
TEMA: Patrocínio para o tema da instauração de IRDR			
Entrega	Responsável	Prazo	Como será realizada
Identificação de processos paradigmas aptos à instauração de IRDR.	SEJPAC, Divisão de Estatísticas e Análise de Dados e PJe	Ao longo de 2024	Pesquisa manual por assunto.
TEMA: Formação da rede de colaboração			
Entrega	Responsável	Prazo	Como será realizada
Benchmarking junto a outros Tribunais visando identificar boas práticas	SEJPAC	Ao longo de 2024	Pesquisas nos respectivos sites e contatos via WhatsApp, e-mails, telefonemas e reuniões virtuais .
TEMA: Ferramentas de Tecnologia da Informação			
Entrega	Responsável	Prazo	Como será realizada

Busca por Tribunais que disponham de ferramenta, desenvolvida ou em desenvolvimento, para identificação automatizada de temas controvertidos e processos repetitivos para fins de instauração de IRDR.	SEJPAC, CoLAbore e TITRT3	set/2024	Pesquisas nos respectivos sites e contatos via WhatsApp, e-mails, telefonemas e reuniões virtuais.
TEMA: Influência de Comportamento			
Entrega	Responsável	Prazo	Como será realizada
Campanha de conscientização dos magistrados sobre a importância de observar as teses firmadas nos precedentes vinculantes e os impactos do IRDR como instrumento de abrandar a elevação dos índices de recorribilidade.	SEJPAC, SECOM e Divisão de Estatísticas e Análise de Dados.	out/2024	Com recursos visuais a serem apresentados pela SECOM, com base nos dados estatísticos.

Nesses termos, submeto a proposta à avaliação do EPP.

Belo Horizonte, 18 de março de 2024.

Proponente	Assinatura¹
Anelise Cristina Guimarães	

¹ **Nota:** Este documento deverá ser assinado e enviado por meio de *e-PAD* ao Escritório de Planejamento e Projetos (EPP). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.